

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: mv4o5h8x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/09/2020 Projeto de resolução nº 172/2020 Protocolo nº 6615/2020 Processo nº 1212/2020</p> | |
| <p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p> | | |

Concede a MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL ao Senhor “Pastor Silas Paulo de Souza”.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural ao Senhor “**Pastor Silas Paulo de Souza**”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Resolução conceder a MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL ao Senhor “**Pastor Silas Paulo de Souza**”.

O Pastor Silas Paulo de Souza é natural do Município de Pirajuba-MG, nascido aos 28 dias do mês de junho de 1950, chegou a Mato Grosso em dezembro de 1973, vindo a residir no Município de Cuiabá.

Iniciou seu trabalho na área de Assistência Social em 1989, sendo Diretor da Sociedade Beneficente Evangélica. Esteve a frente desta entidade filantrópica sem fins lucrativos ligada a Igreja Assembleia de Deus, por 13 anos para onde afluíram inúmeras pessoas em busca de assistência médica, odontológicas, abrigo, cestas básicas, alimentação e que eram atendidas com presteza e dedicação.

Em 1994 foi separado para o Ministério Eclesiástico como Pastor da Igreja Assembleia de Deus em Cuiabá. **Atualmente é Presidente da IEAD Cuiabá e Região e 1ª Vice Presidente da COMADEMAT (Convenção dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus no Estado de Mato Grosso).**



Com estas considerações, apresentamos o presente Projeto de Resolução, para a concessão da “Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural” ao Pastor Silas Paulo de Souza.

Portanto, solicitamos a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Setembro de 2020

Sebastião Rezende
Deputado Estadual